

MGI MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ:19.296.342/0001-29

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA, como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma...

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:
• Ativos financeiros mensurados a VJR: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado com base no preço de mercado e no custo amortizado, com ajustes para refletir mudanças no preço de mercado. A receita e as despesas são reconhecidas no resultado líquido.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e reduzido por perdas por impairment: A receita e as despesas, possíveis ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados ao VJORA: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. No desreconhecimento, o resultado líquido em ORA é reclassificado para o resultado.

Passivos financeiros não derivativos
Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Um passivo financeiro é baixado quando tem suas obrigações contratuais, cancelada ou liquidada.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o balanço simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar, debêntures e obrigações por repasse (notas 12 e 13).

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

Capital social
Ações ordinárias e preferenciais
Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos no balanço patrimonial líquido, deduzidos de quaisquer efeitos tributários. A Companhia não possui ações preferenciais.

Os dividendos mínimos obrigatórios, quando devidos, são declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada nos quatro primeiros meses do exercício subsequente, conforme definido no Estatuto Social e na Política de Distribuição de Dividendos.

Redução ao valor recuperável (impairment)
i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)
A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o descumprimento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sob condições que não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda de valor recuperável e, portanto, de impairment.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos são identificados como não tendo sofrido perda de valor são avaliados coletivamente para possibilitar a constatação de qualquer perda no valor.

As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma subconta dos recebíveis. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e reconhecida no resultado líquido.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo e o período de 9 meses como mínimo do custo. A Companhia considera um declínio de 20% como significativo e o período de 9 meses como mínimo do custo.

A Companhia possui os seguintes ativos com ajuste ao valor recuperável: Diretores Creditários Autônomos (vide nota 7.c), e crédito a receber junto a Góes Cohabita (operação de mútuo) decorrente de alienação de participação societária no Banco Agrária (vide nota 7.d).

Em relação aos Diretores Creditários Autônomos, a perda no valor recuperável é dada pelo montante provável de perda da carteira (Perda Estimada), decorrente de inadimplência ou de default, conforme estabelecido na nota explicativa 7.c.

Provisões
As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como obrigação e eventos passados; quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e quando uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Provisões para receitas tributárias, chaves e trabalhistas
A Companhia é parte de processos administrativos e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais ou aos quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência obrigatória e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões recentes nos tribunais, o entendimento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

Externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Recita operacional
i. Serviços
A recita de prestação de serviços é reconhecida no resultado tendo como base o mês da prestação do serviço, que ocorre mensalmente para o contrato de administração de ativos celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

Para os contratos de administração de ativos celebrados com a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais, é considerado como mês base da prestação de serviço a data de finalização do processo de venda dos imóveis, sobre a qual a Companhia recebe um percentual sobre o resultado obtido.

Recuperação de créditos e Direitos de Crédito Autônomos
As receitas de recuperação de créditos adquiridos pela Companhia junto aos bancos Bemge e Credireal, por serem tratadas de créditos contingentes decorrentes de operações de crédito com qualidade deteriorada e, portanto, registrados como créditos em liquidação nas instituições financeiras de origem, são reconhecidas somente no momento do efetivo recebimento financeiro.

Os Direitos de Crédito Autônomos são atualizados de acordo com as legislações e resoluções fiscais, que definem os critérios de recuperação de créditos tributários, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substituiu o IFRS 9, aplicando o método de custo histórico quando aplicável.

As distribuições de dividendos recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

Recitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de atualização de créditos tributários, de aplicações em fundos e em CDBs e rendimentos de títulos e valores mobiliários. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com variações negativas de ativos financeiros, encargos financeiros em investimentos registrados ao custo histórico e despesas diversas.

Imposto de renda e contribuição social
O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 anuais para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente é reconhecida no resultado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, relacionados a ajustes de avaliação patrimonial de ativos mensurados pelo valor justo, são classificados como passivos fiscais diferidos, cuja avaliação encontra-se reconhecida em outros resultados abrangentes.

O imposto correto a pagar pelo imposto a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas de contribuição social é reconhecido por falta de evidências convincentes de que haverá lucro tributável para compensação futura dos prejuízos fiscais.

Informação por segmento
A Administração entende haver apenas um segmento operacional, identificado a partir da maneira pela qual os recursos são organizados e alocados para a tomada de decisões operacionais e para a avaliação de desempenho. As informações financeiras são divulgadas da mesma maneira e baseadas nas mesmas políticas como são reportadas internamente e utilizadas pelo principal gestor ou grupo de pessoas que tomam decisões sobre os recursos a serem alocados e avaliam o seu desempenho.

Demonstrações financeiras consolidadas
A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação complementar.

Novas normas aplicadas pela primeira vez em 2023
IFRS 17 - Contratos de seguro
Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil referente a contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substituiu o IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. O IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se aos seguintes escopos: O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

• Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável);
• Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis
Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduziu a definição de 'estimativa contábil'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

Alterações ao IAS 12: Tributação diferida relacionada a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (conforme a revisão de 2019 de Comentários de Pronunciamentos Contábeis)
Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 12 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, nos qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a desenvolverem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

Alterações ao IAS 12: Tributos diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (conforme a revisão de 2019 de Comentários de Pronunciamentos Contábeis)
Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributárias e dedutíveis iguais.

As alterações foram aplicadas a transações que ocorrem nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arranjos e acordos de desmantelamento de ativos.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.
Novas normas e interpretações emitidas, mas não vigentes e ainda não adotadas pela Companhia
Alterações ao IFRS 16: Passivos de Locação em uma Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)
Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quanto do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser adotadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 17: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante
Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações ao IAS 17 (equivalente ao CPC 26 (R1)) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:
• O que se entende por direito de adiar a liquidação.
• O que é direito de adiar e existe no período das informações financeiras.
• Como a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
• Como o direito de adiar é exercido em um passivo convertido por ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações ao IAS 17 (equivalente ao CPC 26 (R1)) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:
• O que se entende por direito de adiar a liquidação.
• O que é direito de adiar e existe no período das informações financeiras.
• Como a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
• Como o direito de adiar é exercido em um passivo convertido por ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações ao IAS 17 (equivalente ao CPC 26 (R1)) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:
• O que se entende por direito de adiar a liquidação.
• O que é direito de adiar e existe no período das informações financeiras.
• Como a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
• Como o direito de adiar é exercido em um passivo convertido por ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando possíveis impactos dessa nova norma.
Alterações ao IAS 7: IFRS 7
Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1)) - Instrumentos financeiros: evidência) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

4 Determinação do valor justo
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros, como para os não financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4.1 Mensuração
Investimentos em instrumentos patrimoniais
O valor justo de instrumentos patrimoniais é apurado tendo como referência seus preços de fechamento na data de apresentação das informações financeiras e, se não há cotação de mercado, através de técnica de "valuation". Técnicas de "valuation" aplicadas incluem múltiplos de mercado e fluxos de caixa descontados, usando fluxos de caixa esperados e uma taxa de desconto de mercado (Nota 11.1).

b. Direito Creditório - Credit Suisse
O Direto Creditório destacado na nota explicativa 7.c refere-se ao empréstimo das ações da CEMIG ao Banco de Investimentos Credit Suisse e, por ser um instrumento financeiro, é reconhecido pelo valor justo, que é calculado com base nas cotações das ações da CEMIG.
c. Opções Flexíveis sobre ações
As opções flexíveis sobre ações foram precificadas a valor justo conforme nota explicativa 8.

4.2 Divulgação
a. Direitos de Créditos Autônomos
O valor justo da carteira é dado pela diferença entre a exposição da carteira no momento do default (EAD) e a perda estimada da carteira (PE), calculada conforme nota explicativa 24, subtraído o Ajuste a Valor Justo (AVJ), explicado na nota 7.c. Os valores obtidos estão demonstrados abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Ex.Valor Justo (EAD), Perda Estimada (PE), Valor Justo DCA (EAD - PE - AVJ), and Saldo em 31/12/2023.

Table with 2 columns: Descrição and Saldo em 31/12/2023.

As aplicações financeiras da Companhia são de liquidez e rentabilidade diárias, representadas por fundos de renda fixa e fundos atrelados a depósitos interbancários com desempenho próximo à taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). Os Certificados de Depósito Bancário ("CDBs") são remunerados a aproximadamente 100% do CDI, podendo ser resgatados a qualquer tempo. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre Aa1 e Aaa, baseado na escala nacional para a MGI.

6 Títulos e valores mobiliários
Aplicações financeiras vinculadas à:
Convenções a.
Debêntures b.
Circulante c.

Table with 2 columns: Descrição and Saldo em 31/12/2023.

Os títulos e valores mobiliários da Companhia são classificados como custo amortizado e referem-se a:
a) Aplicações financeiras vinculadas ao programa de convênios.
b) Aplicações financeiras vinculadas aos pagamentos das debêntures da quinta emissão. Essas contas foram abertas com a finalidade de atender às estruturas de pagamentos na respectiva emissão. A quinta emissão de debêntures, que reestruturou a quota emissão, cujos recursos captados foram destinados a programas sociais previstos no Plano Plurianual de Ação Governamental do EMG, tem como uma de suas garantias uma conta vinculada na qual são depositados todos os proventos relativos às ações CMIG4 alienadas e emprestadas.

Table with 2 columns: Descrição and Saldo em 31/12/2023.

JCP/Dividendos a receber - parte relacionada a.
JCP/Dividendos a receber b.
Valores a receber de clientes - parte relacionada b.
Outras contas a receber - diversos c.

Table with 2 columns: Descrição and Saldo em 31/12/2023.

Outras Contas a receber - diversos c.
Direitos de Créditos Autônomos - parte relacionada d.
Créditos a receber - Góes Cohabita e.
Prov. para perdas de créditos a receber f.
Direitos Creditários - Credit Suisse e.
Total g.

Table with 2 columns: Descrição and Saldo em 31/12/2023.

a) Os dividendos e juros sobre o capital próprio a receber decorrem dos investimentos da Companhia em partes relacionadas - BDMG no valor de R\$479 e COPASA no valor de R\$95.
b) Saldo em aberto em 31 de dezembro de 2023 com o EMG referente a contratos de prestação de serviços de recuperação de créditos. A Companhia apurou um valor de R\$1.821.160, sendo que a diferença de R\$2.160 foi quitada em janeiro de 2023 após ter sido objeto de ajuste entre o EMG e a Companhia, conforme o primeiro aditivo do contrato de cessão.
c) O valor nominal adquirido foi de R\$1.819.000 teve como contrapartida a emissão das debêntures subordinadas, no mesmo valor, registradas no passivo a longo prazo, as quais foram totalmente liquidadas em 2022 por meio de ajuste em pagamento com o cancelamento de direitos de créditos autônomos (vide transações relevantes que não afetam o caixa no quadro de Demonstração de Fluxo de Caixa).

Os Direitos de Créditos Autônomos estão em conformidade com as informações prestadas pela SEF na data base de 31 de dezembro de 2023.

As parcelas a receber estão classificadas em circulante e não circulante, conforme demonstrado a seguir:

Table with 8 columns: Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Baixa Efetiva em 31/12/2023, Variação de AVE e Impairment, Atualização, Recebimentos, Contas a Receber do EMG, and Saldo em 31/12/2023.

Em exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou a baixa do valor de R\$450 no valor da carteira referente a créditos arcados diretamente pelo EMG (R\$26.341 em 31/12/2022). Esses valores são transferidos para a rubrica contas a receber do EMG (nota 7.g), da qual são baixados após o efetivo repasse para a MGI.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na nota explicativa 24.

Com a liquidação das debêntures de segunda emissão, a segregação da composição dos valores dos Direitos de Créditos Autônomos não rompidos, conforme prazo de realização e compidos está demonstrada abaixo:

Table with 4 columns: CLASSIFICAÇÃO, CARTEIRA DE RECEBÍVEIS, SALDO DEVEDOR, and Saldo em 31/12/2023.

Vencidos, mas não rompidos A vencer 445
Até 12 meses 9.787
De 13 a 24 meses 8.856
De 24 a 36 meses 8.329
De 36 a 48 meses 7.755
De 48 a 60 meses 10.233
Após 60 meses 10.233
Total do valor nominal atualizado 51.302
Direitos Creditários Rompidos (1) 321.963
Perda Efetiva - Write Off (2) (283.509)
Impairment acumulado (3) (57.280)
Total 324.746

(1) Refere-se a créditos vencidos e não recebidos cuja inadimplência supera noventa dias, considerados rompidos pelas normas de parcelamento.
(2) Baixa de créditos cujo último pagamento tenha ocorrido há mais de 5 anos. Considerando que estes créditos já estavam reconhecidos no resultado da Companhia como perda no valor recuperável seu registro não afeta o patrimônio e resultado da Companhia.
(3) Perda no valor recuperável da carteira representada pela diferença entre o valor contábil e o valor justo da carteira em 31 de dezembro de 2023.

Em 1989, a MGI alienou o controle acionário do Banco Agrária S.A. para a Góes Cohabita Participações Ltda. Em 1990 foi ajudada Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, visando anular a operação de alienação citada. A ação popular deu origem aos processos judiciais nº 7344228-30.2008.8.13.0024 proposto pela Góes contra a Companhia, nº 0716107-14.1995.8.13.0024 e 021789-64.1999.8.13.0024 proposto pela Companhia contra Góes. Considerando este fato, o Conselho de Administração da Companhia, de forma a prevenir os efeitos de eventual sucesso da Ação Popular, deliberou pela provisão da perda total do crédito, em 20 de junho de 2002, conforme Ata da 9ª Reunião. Em meados de fevereiro de 2022 a ação teve seu trânsito em julgado e foi determinado o desfazimento da alienação do Banco. As informações detalhadas envolvendo a ação popular e demais processos vinculados estão mencionados na nota explicativa 12.a.

e) Direitos Creditários do Empréstimo de Ações, relativos a 100.908.813 ações CMIG4, correspondentes à obrigação assumida pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (BICS) de devolvê-las, conforme definido no Contrato de Empréstimo de Ações.

Com o vencimento da 5ª emissão de ações CMIG4 em 27 de março de 2023, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Cemig a declaração de juros sobre capital próprio, dessa forma a MGI efetuou empréstimos de 1.889.854 ações CMIG4 aplicadas em garantia ao contrato de empréstimo de ações CMIG4 para o BICS em cumprimento do Contrato de Hedge. Em 27 de fevereiro de 2023, por meio de assembleia geral de acionistas, a Cemig deliberou pela distribuição de dividendos durante um evento de ajuste adicional. Em cumprimento ao contrato de hedge, e por solicitação do BICS a MGI efetuou o empréstimo de 973.677 ações CMIG4.

Com o vencimento da 4ª franche das opções de compra e venda em julho de 2023, deveria haver a devolução de 1.642.758 ações CMIG4 para a MGI, porém decidiu-se fazer o 20º aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações CMIG4, com o BICS devolvendo apenas a diferença entre a quantidade que deveria devolver e a quantidade de ações que deveria receber da MGI devido ao anúncio de Distribuição de Juros sobre Capital Próprio em 20 de junho de 2023 (1.642.740 ações), resultando em 8.300.018 ações CMIG4 devolvidas a MGI.

Com a deliberação sobre a distribuição de juros sobre capital próprio ocorrido em setembro de 2023, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Cemig a declaração de juros sobre capital próprio, dessa forma a MGI efetuou empréstimos de 1.481.211 ações CMIG4 após solicitação do BICS em cumprimento ao disposto na cláusula 6 do Contrato de Hedge.

Os instrumentos financeiros, apurou ganho de ajuste a valor justo sobre 100.908.813 ações da CEMIG emprestadas ao Credit Suisse, lançado diretamente em conta de resultado. O quadro abaixo destaca as informações:

Table with 8 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Atualização, Redução do Valor Justo, Valor Justo em 31/12/2023, Empréstimos e devoluções, Ganho/Perda de Valor Justo (RS), and Valor Justo em 31/12/2023.

Table with 8 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Atualização, Redução do Valor Justo, Valor Justo em 31/12/2023, Empréstimos e devoluções, Ganho/Perda de Valor Justo (RS), and Valor Justo em 31/12/2023.

Table with 8 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Atualização, Redução do Valor Justo, Valor Justo em 31/12/2023, Empréstimos e devoluções, Ganho/Perda de Valor Justo (RS), and Valor Justo em 31/12/2023.

Table with 8 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Atualização, Redução do Valor Justo, Valor Justo em 31/12/2023, Empréstimos e devoluções, Ganho/Perda de Valor Justo (RS), and Valor Justo em 31/12/2023.

Table with 8 columns: Descrição, Saldo em 31/12/2022, Movimentação, Atualização, Redução do Valor Justo, Valor Justo em 31/12/2023, Empréstimos e devoluções, Ganho/Perda de Valor Justo (RS), and Valor Justo em 31/12/2023.

Conforme estabelecido no Contrato de Hedge, em sua cláusula 6 "Ajustes Adicionais", toda vez que ocorrer anúncio de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e outros provedores pela CEMIG referentes às ações preferenciais da companhia (CMIG4), a quantidade e o preço de exercício das opções devem ser ajustados de acordo com este contrato.

Fica acordado que, caso o Credit Suisse solicite o novo empréstimo de ações CMIG4 devido aos ajustes adicionais, a quantidade de ações emprestadas deve ser pelo menos igual ao somatório das quantidades de opções flexíveis de compra em vigor em 20 de dezembro de 2023.

Os preços de venda correspondem a um ativo para a Companhia, dado que, em cada data de vencimento, caso o preço de liquidação seja inferior ao preço de exercício, a Companhia receberá a diferença positiva entre o preço de exercício e o preço de liquidação, multiplicada pela quantidade de opções correspondente. As opções de compra, por sua vez, correspondem a um passivo para a Companhia, dado que, em cada data de vencimento, caso o preço de liquidação seja superior ao preço de exercício, a Companhia pagará a diferença positiva entre o preço de liquidação e o preço de exercício, multiplicada pela quantidade de opções correspondente.

Em janeiro de 2022, a Cemig anunciou aos acionistas a distribuição de juros sobre capital próprio, gerando um aumento de 4.284.302 ações CMIG4 a emprestar para o BICS em cumprimento à cláusula 5 do Contrato de Hedge. Em janeiro de 2023, ocorreu o vencimento da opção de compra e de venda. Como o preço médio das ações CMIG4 no período de exercício das Opções Flexíveis de Compra (valor de R\$5,679), a Companhia efetuou o pagamento no valor total de R\$50.729 ao Credit Suisse, equivalente à diferença do preço de liquidação em relação ao preço de exercício no valor de R\$5,32 multiplicado pela quantidade de opções correspondente.

6.9.533.097 opções. Com o vencimento da franche, a Companhia deveria receber a devolução de empréstimos de ações efetuadas a quantidade de 9.533.097 ações da CMIG4, porém, deveria emprestar também a quantidade de 4.284.302 ações CMIG4, conforme mencionado no parágrafo acima. Dessa forma, foi ajustado entre as partes por meio de um novo aditamento do Contrato de Empréstimo de Ações. Como a Companhia receberá a diferença entre empréstimos e devoluções. Tal transação ocasionou o retorno de empréstimo de 5.248.795 ações CMIG4. Em março de 2023, com a deliberação sobre a distribuição de juros sobre capital próprio, acertou novo ajuste das opções flexíveis de compra e venda conforme termos do contrato de hedge e com isso a Companhia efetuou o empréstimo de 973.677 ações CMIG4 em atendimento às obrigações de contrato já mencionado.

Comforme aviso aos acionistas da Cemig datado de 20 de junho de 2023, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Cemig a distribuição de juros sobre capital próprio ocasionando evento de ajuste. Dessa forma a companhia deveria emprestar 1.642.740 ações CMIG4 ao BICS. Entretanto, como este evento de ajuste próximo da devolução das ações, que ocorrerá após o pagamento da nota franche em julho de 2023, foi celebrado o 20º aditamento ao Contrato de Empréstimo de Ações no qual a MGI altera o cronograma de devolução de ações, no qual ao invés de emprestar 1.642.740 ações CMIG4 na data de devolução receber 9.942.758 ações CMIG4, ficou acordado que a MGI receberá a diferença de 8.300.018 de ações preferenciais em julho de 2023.

Com a deliberação sobre a distribuição de juros sobre capital próprio ocorrido em setembro de 2023, foi aprovado pela Diretoria Executiva da Cemig a declaração de juros sobre capital próprio, dessa forma a MGI efetuou empréstimos de 1.481.211 ações CMIG4 para igualar a quantidade de ações emprestadas com a quantidade de opções lançadas após solicitação do BICS.

No mês de dezembro de 2023, por meio de aviso aos acionistas, foi deliberado distribuição de juros sobre capital próprio em substituição ao pagamento de dividendos em ações CMIG4. Consequentemente, a Companhia deverá efetuar empréstimo de 5.569.700 ações para igualar a quantidade de ações emprestadas com a quantidade de opções lançadas após a solicitação feita pelo BICS.

A tabela abaixo apresenta o valor justo das opções, apurado por meio de cálculo usando a calculadora "OVME" do terminal Bloomberg:

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8 columns: Data de Vencimento, Volatilidade, Preço de Exercício, Valor Justo Unitário (RS), Quantidade, Valor Justo Total (RS mil), Valor Justo Unitário (RS mil), and Quantidade.

Table with 8

MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 19.296.342/0001-29

a decisão judicial. Em caso de perda serão devidos os honorários advocatícios de sucumbência, cujo valor atualizado até a data dessas Demonstrações Financeiras é de R\$11.400 conforme fator de correção monetária da CGJ/TJMG.

• Trata-se de provisão para honorários de sucumbência em ação proposta pela Companhia em cobrança de créditos em liquidação cedidos à MGI pelo Banco Bemge nos autos da execução nº 0047110-98.1996.8.13.024. A condenação dos honorários foi fixada em 10% sobre o valor executado, porém encontra-se em grau recursal. A Assessoria Jurídica da Companhia entende que o risco de perda é provável e o valor dos honorários atualizados é de R\$ 860.

Quadro com movimentação de contingências provisionadas

Processo n°	Saldo em 31/12/2023	Adições	Reduções	Saldo em 31/12/2023
	31/12/2023	Provisões	Reversões	31/12/2023
0914360-98.2003.8.13.0024	10.704	-	336	11.040
0047110-98.1996.8.13.024	-	860	-	860

b. Não provisionados
 Provisionando a opção dos Assessores Jurídicos e a avaliação do Conselho Gestor, os principais processos judiciais e administrativos da Companhia, avaliados como perda possível, estão abaixo relacionados. Nenhuma provisão contábil foi constituída em relação a esta classificação de acordo com as normas CPC e IFRS.

b.1. Processos Cíveis
 • Trata-se de Ação Popular nº 6667027-86.1990.8.13.0024, proposta contra a Companhia em 1990, cujo objeto é a anulação da transferência do controle acionário do Banco Agrimisa S/A à Góes Colabita Participações Ltda. A decisão determinando o desfazimento da venda do Banco transiuiu em julgado em meados de fevereiro de 2022. Todavia, ainda não foi determinado cumprimento de sentença. Nesse caso, o controle acionário do Banco Agrimisa, atualmente em liquidação extrajudicial, retornaria para a titularidade da Companhia, não havendo efeitos financeiros adversos além daqueles já contabilizados em nossas contas de provisão (vide nota 7.4). O valor atualizado da causa é de R\$1.91.456, atualizado pelo fator de atualização monetário do TJMG até a data dessas Demonstrações Financeiras. Este valor não será desembolsado por nenhuma das partes, independentemente do resultado do processo, pois refere-se ao valor da alienação atualizado, o qual não foi quitado pela Góes Colabita. O processo teve seu trâmite em julgamento no qual foi sentenciado o desfazimento da alienação e retorno do controle acionário do Banco para MGI. Como o objetivo da ação popular era apenas o cancelamento da alienação do Banco, ou seja, o retorno das ações para a MGI, não há provisões a realizar para o processo em questão. Porém, a ação popular foi base para surgimento de outros processos, um proposto pela Góes Colabita Participações contra a Companhia (1734228-08.2005.8.13.0024), cuja perda é considerada possível, e outros dois propostos pela Companhia contra a Góes (0761072-14.1995.8.13.0024 e 0217879-64.1999.8.13.0024).

O processo nº 7344228-08.2005.8.13.0024, proposto contra a Companhia em 24 de maio em 2005, cujo objeto é a condenação no pagamento do valor atualizado de obrigações assumidas pela Companhia no contrato de compra e venda das ações representativas do controle do Banco Agrimisa S.A. (indenizações trabalhistas pagas pelo Banco e não-reembolsadas pela MGI), além de indenização por perdas e danos decorrentes desse inadimplemento contratual. A decisão judicial de segunda instância afastou a indenização por perdas e danos, manteve a condenação da MGI no pagamento das indenizações trabalhistas pagas pelo Banco e não-reembolsadas pela MGI e expressamente determinou a compensação de créditos e débitos entre a MGI e a Góes Colabita Participações Ltda. A compensação seria entre o valor da condenação atualizada aproximadamente em R\$ 210.022, e os créditos referentes a duas ações de execução contra a Góes - Nº 0761072-14.1995.8.13.0024 no valor atualizado aproximadamente em R\$ 523.996 e Nº 0217879-64.1999.8.13.0024 no valor atualizado aproximadamente em R\$ 35.274. Não foi efetuada provisão para perda desses saldos visto que a Companhia, com base nos seus consultores jurídicos, entende que o risco de perda é considerado possível, e o crédito supera o débito quanto da compensação.

b.2. Processos Tributários
 • A Companhia é classificada como grande contribuinte pela Receita Federal, com isso, faz parte de empresas que são acompanhadas por monitoramento diferenciado. Em dezembro de 2020, a Auditoria da RFB solicitou, através de Termo de Constatação e Solicitação de Providências, a elaboração de retificação das Demonstrações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e das Escriturações Digitais das Contribuições Sociais (EFD Contribuições) do período de janeiro de 2017 a novembro de 2020, com o entendimento de que a Companhia aprurou o PIS e COFINS sobre a Receita de Atualização de Direitos de Créditos Autônomos (Nota 18.a), utilizando alíquotas de Receita Financeira (4,65%), porém com o entendimento do Auditor da RFB, deveria utilizar as alíquotas de contribuições sobre Receita Operacional (9,25%). Solicitou também que aplicasse para os períodos futuros a alíquota de Receita Operacional para a citada Receita. Tal procedimento acarretaria em confissão de dívida tributária e aumento da carga tributária. Discutido o assunto internamente, a Companhia concluiu por discordar dos argumentos do Auditor Fiscal decidindo, por meio de sua Assessoria Jurídica, apresentar Manifestação de Inconformidade contestando os argumentos do Auditor Tributário Federal. Em outubro de 2022 a Companhia teve sua manifestação indeferida e foi lavrado auto de infração por Auditor da RFB autuando a Companhia no recolhimento da diferença de alíquota nas contribuições para PIS e COFINS, conforme já mencionado acima, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019. O montante da autuação foi de R\$12.269. A Companhia apresentou pedido de impugnação. A assessoria jurídica da Companhia entende que o risco de perda é considerado possível em 31 de dezembro de 2023 (possível em 31 de dezembro de 2022).

15. Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social
 A Companhia adota a aplicação de IRPJ e CSLL com base no lucro real anual com recolhimentos mensais por competência de acordo com o balanço de créditos e débitos entre a MGI e a Góes Colabita Participações Ltda. A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fixas nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita antes dos tributos sobre o lucro	(36.818)	138.655
Impacto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(12.536)	47.119
Resultado de dividendos	(5.517)	(21.241)
Encargos Financeiros com opções	41.884	22.816
Provisão/Reversão para perda de investimentos	(257)	227
Reversão de Imposto Diretos creditórios	(89.746)	(45.979)
Perda/Efetiva de créditos autônomos (i)	96.393	-
Ajuste a valor justo (ii)	11.485	9.312
Provisão para Contingências	407	3.639
Compensação de prejuízos fiscais anteriores	(12.519)	(1.775)
Programa de Alimentação do Trabalhador	(159)	(197)
Total Imposto de renda e contribuição social	29.835	10.921
Alíquota Efetiva	85,917	7,888
Base de cálculo positiva (negativa - Prejuízo Fiscal) (a)	(12.536)	32.769
(*) O cálculo da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social é o valor do imposto de renda somado a contribuição social divididos pelo resultado contábil. Como a Companhia aprurou prejuízo líquido contábil antes da aplicação dos tributos o valor da alíquota efetiva não apresenta uma informação objetiva ou sugestiva.		

(i) Baixa de direitos creditórios autônomos (nota 7.c.). São consideradas perdas indedutíveis por se tratar de créditos cedidos e não recebidos.
 (ii) Ajustes a valor justo referente às ações e Direitos de Créditos Autônomos conforme consta na Demonstração do Resultado e Nota 21, mais amortização do reconhecimento inicial dos Direitos de Créditos Autônomos (nota 7.) e Debêntures (nota 12)

a. Ativo fiscal diferido
 Em relação aos créditos de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base de cálculo negativa apuradas desde o exercício de 2014 até 31 de dezembro de 2023 assim como sobre diferenças temporárias, no valor total de R\$55.310, que seriam registrados no ativo diferido, não há perspectiva de lucros fiscais nos próximos exercícios. A Companhia controla os saldos somente no LALUR, conforme recomenda o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro.

b. Passivo fiscal diferido
 O passivo fiscal diferido tem como base de cálculo os ganhos e perdas de ajuste a valor justo dos ativos financeiros classificados por meio de outros resultados abrangentes conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo acumulado bruto de diferenças temporárias	115.109	171.337
Contribuição social (9%)	20.278	17.044
Contribuição social (9%)	10.360	6.421
Passivo fiscal diferido	39.138	24.255
Passivo fiscal diferido - 1º de janeiro de 2023	24.255	-

Outros Resultados Abrangentes
 Imposto de renda (15% + adicional 10%)
 Contribuição social (9%)
 Passivo fiscal diferido
 Passivo fiscal diferido - 1º de janeiro de 2023

Outros Resultados Abrangentes
 Imposto de renda (15% + adicional 10%)
 Contribuição social (9%)
 Passivo fiscal diferido
 Passivo fiscal diferido - 1º de janeiro de 2023

16. Partes relacionadas
 A Companhia tem o controleador o EMG e as transações entre a Companhia e suas partes relacionadas a abranger as seguintes operações: (i) valores a receber decorrente de serviços prestados ao EMG; (ii) valores a receber ao EMG conforme contrato de prestação de serviço firmado junto à SEF; (iii) debêntures subordinadas subscritas pelo EMG; (iv) dividendos do BDMG; (v) dividendos da Codemge; (vi) dividendos Cemig; (vii) dividendos Copasa.

	31/12/2023	31/12/2022
Nota	Estado de MG	Cemig
Ativos Circulante:	11.475	479
Contas a receber, JCP e Dividendos	7.a,b,c,g	479
Não Circulante:	22.244	-
Contas a receber	7.c, b	22.244
Passivos Circulante	990	-
Obrigações por Repasse	13.b,d	990

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas Serviços Prestados	18	2.222
Participações Acionárias	18.b	169.575
Impairment	II	2.107
Outros Resultados Abrangentes	II	41.521

	31/12/2022	31/12/2022
Nota	Estado de MG	Cemig
Ativos Circulante:	14.731	461
Contas a receber, JCP e Dividendos	7.a,b,c,g	461
Não Circulante:	34.165	-
Contas a receber	7.c, b	34.165
Passivos Circulante	4.369	-
Obrigações por Repasse	13.b,d	4.369

	31/12/2022	31/12/2022
Receitas	Estado de MG	Cemig
Serviços Prestados	18	1.250
Participações Acionárias	18.b	178.808
Impairment	II	677
Outros Resultados Abrangentes	II	29.592

Operações com pessoal-chave da Administração
 O pessoal-chave da administração inclui os membros do conselho de administração e diretores estatutários, com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia. Não existe remuneração baseada em ações e a remuneração acumulada do pessoal-chave da administração da Companhia compreende:

	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria	922	860
Conselho de Administração	1.258	1.316
Honorários	1.258	1.161

17. Patrimônio líquido
 a. Capital social
 No exercício de 2023, a Companhia recebeu aporte de capital do seu acionista controlador, no montante de R\$75.201, sendo R\$55.139 sem emissão de novas ações com autorização do Conselho de Administração em reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2017; R\$16.062 sem emissão de novas ações e cuja Reunião do Conselho Administrativo autorizando o aumento de capital ocorreu em 27 de dezembro de 2018; R\$2.000 sem emissão de novas ações cuja Reunião do Conselho Administrativo deliberando o aumento de capital aconteceu em 28 de janeiro de 2016; e R\$983 sem emissão de novas ações com autorização do Conselho de Administração em reunião ocorrida em 03 de maio de 2016.

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$4.000.000. O Capital Social é composto por 574.438.888 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Sua composição acionária é a seguinte:

	Posição em 31/12/2023 e 31/12/2022
Acionistas	Quantidade de Ações
Estado Minas Gerais	574.184.398
BDMG	165.323
CEMIG	53.307
Ação em Tesouraria	35.860
Total	574.438.888

Em 31 de dezembro de 2023, seu capital social subscrito é de R\$3.542.798, sendo o capital social integralizado no montante de R\$3.426.892 e o capital social a integralizar no valor de R\$115.906.

• Desse Capital Social é composto por recursos aportados pelo acionista controlador, EMG, destinados a finalidades específicas: (i) o montante de R\$1.193.206 é destinado à promoção do desenvolvimento estadual por meio de convênios celebrados com entidades públicas municipais, autarquias e fundações; (ii) o valor de R\$828.857 foi aportado pela MGI na subsidiária EMIP, agora incorporada, para fins de pagamento de contraprestações, em nome do Estado de Minas Gerais, aos parceiros privados no âmbito das PPPs.

Nesse sentido, para atendimento às melhores práticas contábeis, a Companhia reclassificou esses aportes de capital, sendo que desse total, o valor de R\$1.193.206 foi reclassificado da conta de Capital Social no Patrimônio Líquido para Obrigações por Repasse no Passivo não Circulante, pois os recursos originários dessa transação foram destinados para o desenvolvimento estadual, caracterizando-se, portanto, como uma contribuição para o desenvolvimento estadual, conforme requerido pelo IFRS/RP/CC 48 - Instrumentos Financeiros. Além disso, a reclassificação adotada é usada para adequar a essência da operação como um passivo, em razão da ausência de perenidade requerida pela Lei Societária para o Capital Social.

Dessa forma, o capital social em 31 de dezembro de 2023 é R\$1.404.830 (R\$1.332.830 em 31 de dezembro de 2022).

As reclassificações efetuadas no Patrimônio Líquido da Companhia não produzem efeitos societários e não afetam a quantidade de ações que o Estado de Minas Gerais e demais acionistas detêm na MGI. As reclassificações foram realizadas para melhor apresentação da estrutura patrimonial da MGI à luz das Normas Contábeis.

8. Ações em reserva
 A Companhia possui em tesouraria o montante de 35.860 ações ordinárias.

c. Reserva legal
 A reserva legal é constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício estando limitada a 20% do capital, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

d. Dividendos
 O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado do exercício (quando existente), ajustado na forma da lei, conforme sua Política de Distribuição de Dividendos.

e. Resultado líquido por ação básico e diluído
 Média da quantidade de ações (em milhares)
 Resultado do exercício
 Resultado por lote de mil ações (em R\$)
 Não existem instrumentos financeiros com efeitos diluidores do resultado por ação em 31/12/2023 e 31/12/2022, sendo o resultado diluído equivalente ao resultado básico.

18. Receitas
 Receitas de serviços
 Receitas de recuperação de créditos
 Receitas de atualização de créditos
 Receita de participação acionária
 Receitas de vendas de móveis
 Ajuste a valor justo (ii)
 Impostos sobre serviços (ISS)
 PIS/COFINS
 Receita Total

a. As receitas de atualização de créditos decorrem da atualização dos créditos autônomos cedidos, corrigidos de acordo com a legislação estadual e resoluções da SEF vigentes na celebração de cada contrato de parcelamento.
 b. As receitas de participações acionárias estão representadas por dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos decorrentes de investimentos em títulos patrimoniais, conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de serviços	2.222	1.250
Receitas de recuperação de créditos	72.510	6.347
Receitas de atualização de créditos	15.725	59.081
Receita de participação acionária	173.231	182.067
Receitas de vendas de móveis	482	211
Ajuste a valor justo (ii)	(108)	(62)
Impostos sobre serviços (ISS)	(21.661)	(21.661)
PIS/COFINS	(21.461)	(11.748)
Receita Total	242.601	237.356

a. Os juros decorrem das atualizações das Debêntures de 5ª Emissão.
 b. Refere-se a valores pagos pelo exercício de opções flexíveis de compra (nota 8).
 c. Refere-se a valores pagos pelo exercício de opções flexíveis de compra (nota 8).

20. Receitas e despesas financeiras
 Receitas Financeiras
 Receitas de atualização de créditos tributários
 Juros sobre debêntures
 Encargos financeiros com opções
 Amortização de custos de transação
 Ajuste amortização rec. inicial debêntures
 Juros sobre créditos vendidos
 Demais custos
 Custos Totais

a. Os juros decorrem das atualizações das Debêntures de 5ª Emissão.
 b. Refere-se a valores pagos pelo exercício de opções flexíveis de compra (nota 8).
 c. Refere-se a valores pagos pelo exercício de opções flexíveis de compra (nota 8).

21. Resultado de ajustes a valor justo
 O quadro a seguir apresenta os valores justos dos ativos e passivos financeiros. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo.

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ajustes a valor justo	7.c	3.148	109.066
Ganho (perda) de AVJ ações da Cemig emprestadas	8	(2.335)	(6.286)
Ganho (perda) de AVJ das opções de compra	8	(34.593)	(83.576)
Ganho de AVJ dos Direitos de Crédito Autônomos	7.c	(33.780)	27.805

22. Convênios
 No período compreendido entre outubro de 2013 e dezembro de 2015, a Companhia recebeu do acionista controlador, Estado de Minas Gerais, vários aumentos de capital, totalizando o montante de R\$1.085.624, totalmente integralizado, com recursos orçamentários originários de operações de crédito contratadas pelo Estado de Minas Gerais com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e com o Banco do Brasil, com o objetivo de promover por meio de convênios com entidades públicas municipais, autarquias e fundações, ações que visem o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

Em 2016, o Estado de Minas Gerais efetuou novos aumentos de capital e recursos destinados a repasses aos convênios, no valor de R\$218.806, dos quais já foi integralizado o montante de R\$107.583 até 31 de dezembro de 2022, tendo sido o restante de R\$3.200 integralizado em 2023, restando R\$11.223 a ser integralizado até 31 de dezembro de 2024.

AMGI, no exercício de 2023, repassou aos convênios o montante de R\$1.185 referente a parcelas de convênio e entrou com o pedido de repasse na aplicação financeira utilizada pela Conveniente, após a prestação de contas, o valor de R\$1.739. Considerando as devoluções recebidas e efetuadas a título de prestações de contas de convênios já encerrados, que resultaram no valor de R\$4.157 no período, a variação líquida foi negativa em R\$1.233, de modo que o montante acumulado líquido de pagamentos passou de R\$1.172.449 em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.171.216 em 31 de dezembro de 2023.

	31/12/2022	Movimentação	31/12/2023
Saldo inicial	1.172.449	1.739	(4.157)
Recebimentos	-	1.185	1.171.216
Saldo final	1.172.449	1.739	1.171.216

Secretarias
 Sec. Est. Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG
 Inst. Des. Do Norte e Nordeste de MG - IDENE
 Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenvolvimento. Sustentável - SEMAD- Sec. Est. Ciências e Integração Regional de MG- SECIR
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
 Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SENINFRA
 Sec. Est. Des. Econômico - SEDESE
 Sec. Est. Des. Econômico - SEGEV
 Sec. Est. Des. Econômico - SEDE

As Secretarias Intervenientes são responsáveis pela análise prévia das prestações de contas e emissão dos respectivos pareceres técnico e financeiro.
 Também é de responsabilidade das Secretarias intervenientes a vistoria (in loco) dos objetos conveniados. A não comprovação do atingimento do objeto conveniado implica a reprovação das contas, ficando o conveniente, via de regra, impedido de receber repasses voluntários, além da instauração de Tomada de Contas Especial.

Concluída as análises pelas Intervenientes, os convênios são encaminhados à MGI para análise financeira conclusiva e julgamento.
 Conforme detalhamento nos quadros abaixo a Companhia, na referência de 31 de dezembro de 2023, apresenta em seus controles internos o quantitativo de 1.521 convênios celebrados, e descritos da seguinte forma:

Convênios	Quantidade	Devoluções/Retenções	Valor em R\$ mil
Convênios Vigentes	1.521	12	52.065
Vencidos com prestação de contas em análise na INTERVENIENTE	628	401	644
Vencidos com prestação de contas em análise na MGI	259	602	455
Julgados aprovados ou aprovados com ressalva	482	145	104,9
Com medidas administrativas	8	480	-
Aguardando decurso de prazo para apresentação	7	4.610	-
Reprovado	3	14.601	-
Extinto sem fiscalização de recursos	1.521	1.226	935
Em fase de análise de celebração	-	198	935
(*) Gastos com Fiscalização, Monitoramento e Publicações	-	128	935
(*) Rendimento de aplicação financeira - Repasse aplicado pelo Conveniente	-	6.340	-
(*) Devoluções Recebidas e Efetuadas	-	(6.287)	-
Saldo de Convênios em 31/12/23	-	-	1.171.216

A Companhia realiza regulares notificações às Secretarias Intervenientes, cobrando informações quanto a apresentação de prestação de contas e quanto ao andamento das análises das contas já apresentadas. Notifica, ainda, regularmente os convenientes quanto às prestações de contas em atraso, tomando todas as medidas pertinentes a essas pendências, nos termos da legislação vigente, cumprindo as obrigações previstas no âmbito da governança estabelecida para convênios.

Após a Reforma Administrativa, conforme diretrizes da Administração, a Companhia intensificou os contatos com as Secretarias Intervenientes, a fim de alinhar as responsabilidades e as informações de situação de cada convênio, visando ao melhor atendimento das demandas e a maior eficiência na prestação de serviços. A Companhia tem focado de forma intensa nas análises de prestações de contas já entregues à MGI.

Buscando segurança jurídica e análise de riscos relativos aos convênios, em junho de 2017, a Companhia contratou um escritório de advocacia para emitir um parecer, esclarecendo sobre as responsabilidades da MGI em relação aos instrumentos de convênios celebrados, com o objetivo de regularizar a situação jurídica, bem como a aplicação de Decretos e legislação pertinentes; os Termos de Cooperação Técnica entre o Estado de Minas Gerais e a MGI; e os instrumentos firmados com as entidades (municípios, associações etc.) para a realização do objeto dos convênios.

Nesse sentido, foi tratado pelos especialistas qual a responsabilidade da MGI, os riscos e obrigações pecuniárias ou não a que a Companhia está sujeita no seu papel de gestora desses convênios à luz dessa legislação e o cumprimento das obrigações, nos termos da legislação vigente, tais como:

a) Convênios que estão com a prestação de contas em atraso;
 b) Convênios que tiveram sua prestação de contas desaprovada;
 c) Convênios com débitos/irregularidades perante a administração pública.

Caso haja alguma irregularidade perante a MGI, qual seria o impacto e a chance de perda em uma eventual defesa (recurso, possível e provável).
 Em seu parecer, os especialistas afirmam que:

"No tocante às obrigações contratuais assumidas pela MGI, bem como no seu dever de exercer o controle interno dos contratos celebrados, existe a possibilidade de responsabilização dos administradores e empregados da Companhia pela omissão na adoção de medidas de controle interno, em especial no tocante à instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa 03/2013 e Lei nº 4.047/76. Para tanto, concluímos que:

a) A existência de convênios vencidos, por si só, não revela qualquer irregularidade, uma vez que a legislação aplicável prevê prazos para a análise das prestações de contas ou mesmo a adoção de medidas administrativas visando o adimplemento da obrigação. Somente após o esgotamento destes prazos, caso não haja a instauração da Tomada de Contas Especial, é que surgirá a responsabilização pelos atos praticados ou omissões de seus deveres legais e contratuais.

b) Havendo delegação de competências para a fiscalização da execução do convênio, seja durante sua execução ou para a análise da prestação de contas, mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica, deve a MGI tomar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelas Secretarias de Estado;

MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.																
CNPJ:19.296.342/0001-29																
<p>Débentures – são títulos de dívida que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. Com relação às debêntures subordinadas, foram reconhecidas inicialmente pelo valor justo e após foram mensuradas ao custo amortizado utilizando-se o método dos juros efetivos. Para as debêntures de 5ª emissão, a Companhia considerou o valor justo substancialmente igual ao contábil.</p> <p>Obrigação por repasse – as obrigações por repasse decorrem de recursos financeiros de terceiros recebidos e pendentes de repasse. Seu valor justo aproxima-se ao valor contábil em função de seu reduzido prazo de vencimento. Para certas obrigações cujo vencimento ocorrerá em longo prazo, a remuneração sobre esses passivos é paga mensalmente pela Companhia e, portanto, o valor contábil aproxima-se do valor justo.</p> <p>Hierarquia pelo valor justo</p> <p>A Companhia adota a mensuração a valor justo de certos ativos financeiros. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três grandes níveis, como segue:</p> <p>(i) Nível 1 - Mercado Ativo: Preço Cotado - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.</p> <p>(ii) Nível 2 - Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.</p> <p>(iii) Nível 3 - Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados.</p>																
Valor justo em 31 de dezembro de 2023																
Ativos financeiros designados ao valor justo	Nota	Saldo em 31/12/2023	 Mercado Ativo - Preço cotado (Nível 1)	Sem mercado ativo - Técnica de avaliação (Nível 2)												
Contas a receber - Credit Suisse	7.e	1.158.434	1.158.434	-												
Contratos de opções flexíveis	8	1.108	1.108	-												
Investimentos em Cias Abertas - Cemig, Copasa e Gerdau S.A.	11	360.794	360.794	-												
Investimentos em Cias Fechadas - Grupo Gerdau, Codemge e BDMG	11	24.270	-	24.270												
		1.544.606	1.520.336	24.270												
<p>A nota explicativa 11 apresenta a reconciliação dos saldos iniciais e finais dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo no nível 1 da hierarquia do valor justo, cujos registros foram efetuados em outros resultados abrangentes.</p> <p>As Companhias Gerdau Açominas, Gerdau Aços Longos, Codemge e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, não são empresas listadas em bolsa de valores e, consequentemente, os preços de mercado de suas ações não estão disponíveis. Para esses investimentos, a Companhia executa os seguintes procedimentos para assegurar que os valores contabilizados não excedem o seu valor recuperável: (a) para empresas que publicam suas Demonstrações Financeiras, a mensuração é feita por meio de consulta à DF's publicadas. (b) para empresas que não publicam suas demonstrações financeiras, é realizada consulta ao departamento de relações com investidores para se obter o valor patrimonial das ações. Dessa forma, esses investimentos em instrumentos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo histórico, limitado ao seu valor patrimonial atual, pois é a forma mais confiável para estimar o seu valor justo.</p> <p>24. Cobertura de seguros</p> <p>Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros contratados pela Companhia era composta por:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza do Seguro</th> <th>31/12/2023</th> <th>31/12/2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Responsabilidade Civil</td> <td>3.000</td> <td>3.000</td> </tr> <tr> <td>Patrimonial</td> <td>470</td> <td>470</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>3.470</td> <td>3.470</td> </tr> </tbody> </table> <p>As premissas de riscos adotadas pela Companhia para contratação dos seguros, dada à sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de Demonstrações Financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.</p>					Natureza do Seguro	31/12/2023	31/12/2022	Responsabilidade Civil	3.000	3.000	Patrimonial	470	470	TOTAL	3.470	3.470
Natureza do Seguro	31/12/2023	31/12/2022														
Responsabilidade Civil	3.000	3.000														
Patrimonial	470	470														
TOTAL	3.470	3.470														
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA														
<p>Fabio Rodrigo Amaral de Assunção - Presidente Andressa Linhares de Oliveira Nunes - Vice-Presidente Leonardo Santos de Carvalho - Membro Sílvia Caroline Listgarten Dias - Membro Felipe Magno Parreiras de Sousa - Membro Reges Moises dos Santos - Membro</p>		<p>Weverton Vilas Boas de Castro Diretor-Presidente Nilma Alves dos Santos Diretora Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores Danielle Cristine de Faria - Diretor de Negócios</p>														
CONTADOR RESPONSÁVEL																
Jefferson Lucas de Melo CRC/MG 110.042/O-8																

PARECER DO CONSELHO FISCAL ANEXO À ATA 001/2024

O Conselho Fiscal da MGI - Minas Gerais Participações S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada nesta data, conheceu o Relatório Anual da Administração sobre as atividades sociais e os principais fatos administrativos do exercício, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por Notas Explicativas. Após verificarem que os documentos citados representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Empresa, com base no *draft* do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S sobre eles emitidos e na Ata 003/2024 do Comitê de Auditoria Estatutário, opinaram favoravelmente à aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024
Felipe Afonso Costa - Conselho
Ludmila Ladeira Alves de Brito - Conselheira
Ramon Alves Campos Neres - Conselheiro Suplente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da **MGI Minas Gerais Participações S.A.**, Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MGI - Minas Gerais Participações S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGI - Minas Gerais Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

nas notas explicativas 1 e 7 c), são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC T-G 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Os responsáveis pelas demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015190/O
Bruno Costa Oliveira
Contador CRC BA-031359/O



Fique bem informado todo dia

Já estamos no Whatsapp!
 Siga nosso canal e receba,
 diariamente, as principais
 notícias econômicas de
 Minas Gerais!

Siga nosso canal
 no Whatsapp através do link
<https://bit.ly/Comunidade-dc>
 ou pelo qr code



13:49

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional
 O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2023
diariodocomercio.com.br

Bom dia!

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional
Sinapi foi impulsionado pelas despesas de mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
 A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/04/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link:
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/10-04-2024-p2>

